



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL/SIAFI Nº 131912014

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2014,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ELEVAÇON
ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, nomeado(a) pela Portaria n.º 653, de 10 de maio de 2012, publicada no *D.O.U.* de 14 de maio de 2012, inscrito(a) no CPF n.º 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.797.782/0001-67, com sede na Rua General Bittencourt, 514, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ageu Genovez Gomes, CPF n.º 416.283.499-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 23080.059741/2013-82**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no **Edital de licitação n.º 098/2014** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo ao serviço de manutenção corretiva e preventiva de 2 (dois) elevadores, conforme disposto no parágrafo sexto da Cláusula Quinta Contratual, a partir de **1º de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Pelo acréscimo dos serviços registrado na cláusula acima, o valor a ser retribuído à CONTRATADA, devidamente detalhado no ANEXO I e II deste Termo Aditivo, e observando o que segue:

- I. O valor mensal que era de R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais) passará a ser **R\$ 26.140,00** (vinte e seis mil, cento e quarenta reais);
- II. O valor anual do contrato passará para **R\$ 313.680,00** (trezentos e treze mil seiscentos e oitenta reais);
- III. A majoração total do contrato no período de 01 de dezembro de 2014 a 18 de agosto de 2015 será de **R\$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais);
- IV. O acréscimo dos serviços nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 corresponde a **8,1954%** (oito inteiros e mil novecentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.188,00** (mil cento e oitenta e oito reais), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, atualizado para o montante de R\$ 313.680,00, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, Programa 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042, Ptres 061501 e 075958, Fonte 0112000000 e Natureza 339039 .

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

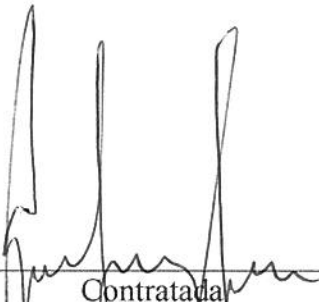
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 27 de 11 de 2014.

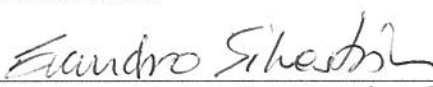


Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF 051.518.132-34



Contratada
Ageu Genovez Gomes
CPF 416.283.499-72

TESTEMUNHAS



Nome: Evandro Silvestrin
CPF: 758.876.229-20

Nome:
CPF:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Localização	Marca	Capacidade	Nº de paradas
CFM/ Trindade	OTIS	630	4
CCB/ Trindade	OTIS	630	4
CDS/ Trindade	OTIS	730	3
CCA/ Itacorubi	OTIS	560	4
CTC – ARQ	RAYS	825	4
CFM/FISICA	JOSS	560	4
CCJ	JOSS	560	5
REITORIA	JOSS	600	3
CCS/BL H	OTIS	560	5
CFM/ G1 FÍSICA	OTIS	600	4
CED – BL D	OTIS	560	5
CTC/BL SALA AULA	OTIS	560	3
CCE – Bloco B	OTIS	560	6
CCE – Bloco B	OTIS	560	6
CFH – Bloco D	ATLAS SCHINDLER	600	4
CTC/EMC	ATLAS SCHINDLER	600	4
CSE/PÓS GRAD.	ATLAS SCHINDLER	560	5
CTC/IEB	THYSSENKRUPP	600	6
CTC/INE	THYSSENKRUPP	450	7
CCS – Bloco Lig. J-K	KONE	450	4
Dep. Gestão Patrimonial	MONTANA	2000	3
Restaurante Univer.	DAIKEN	250	2
CFM – Bloco I	ATLAS SCHINDLER	675	7
CFM – Bloco I	ATLAS SCHINDLER	675	6
CCA – Bloco Salas de Aulas	ATLAS SCHINDLER	630	5
CED – Bloco C	CASTELO	560	5
Moradia Estudantil	CASTELO	560	6
Museu Universitário	MONTANA	560	5
CCS – Bloco de lig. H-I	THYSSENKRUPP	600	5
CCS – Bloco de lig. I-J	THYSSENKRUPP	600	5
Reitoria II	THYSSENKRUPP	750	13
Reitoria II	THYSSENKRUPP	750	13
CCS – Bloco E-3(I)	ATLAS SCHINDLER	675	5
Joinville.- Bloco E – R. Dr. João Colin, 2700 Bairro América	ATLAS SCHINDLER	600	2
CCS – Bloco E-3 (II)	ATLAS SCHINDLER	675	5

ANEXO II - ACRÉSCIMO

Descrição	CONTRATO INICIAL		TA nº 01 acréscimo			
	Qtde	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	Qtde	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviço de Instalação/Manutenção de Elevadores	33	R\$ 24.160,00	R\$ 289.920,00	33	R\$ 24.160,00	R\$ 289.920,00
Acréscimo Joinville	-	-	-	1	R\$ 1.200,00	
Acréscimo Bloco E-3	-	-	-	1	R\$ 780,00	
TOTAL	33		R\$ 289.920,00	35	R\$ 26.140,00	R\$ 313.680,00

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Diferença
1º/12/2014 a 31/12/2014	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/02/2015 a 28/02/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/03/2015 a 31/03/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/04/2015 a 30/04/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/05/2015 a 31/05/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/06/2015 a 30/06/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/07/2015 a 31/07/2015	R\$ 24.160,00	R\$ 26.160,00	R\$ 2.000,00
1º/08/2015 a 18/08/2015	R\$ 14.496,00	R\$ 15.696,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 207.776,00	R\$ 224.976,00	R\$ 17.200,00

